



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO/PROEN/IFSUL Nº 46, de 29 de agosto de 2023

Homologa a Resolução *ad referendum* Nº 37/2023, concernente às matrizes complementares do Cursos Superiores de Licenciatura e de Tecnologia do Câmpus Pelotas – Visconde da Graça – CaVG, para vigor a partir do primeiro período letivo de 2023.

O pró-reitor de ensino, presidente da câmara de ensino do IFSul, no uso de suas atribuições e, conforme deliberação da reunião ordinária da câmara de ensino, realizada no dia 29 de agosto de 2023, resolve:

Art 1º. Homologar, conforme anexo, a Resolução *ad referendum* Nº 37/2023, concernente às matrizes complementares dos **Cursos Superiores de Licenciatura e de Tecnologia – Câmpus Pelotas – Visconde da Graça – CaVG**, listados abaixo, para vigor a partir do primeiro período letivo de 2023.

Art 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas
Curso Superior de Licenciatura em Física
Curso Superior de Licenciatura em Química
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas

Rodrigo Nascimento da Silva
Presidente da Câmara de Ensino do IFSul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR(A) - CD2 - IF-PROEN**, em 06/09/2023 06:24:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 244359

Código de Autenticação: 8f7fc86bd6

